

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
EDUCAÇÃO.....	6

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 28/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2024.01859-2 de 26/02/2024, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 06 (seis) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado (Conselho Tutelar), ao (à) servidor (a) Marcos Vinícios Sentinele Pascouto, matrícula 4729-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º. O servidor gozou de 06 (seis) dias do referido afastamento nas datas de 02,03,04,05,08 e 09 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/02/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01331-4 de 06/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 02/02/2024 a 02/03/2024, a (o) servidor (a) Luiz Gustavo Machado Provinciali Matrícula 0486-3 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.00882-3 de 26/01/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Luis Paulo Dias Batista Matrícula 5467-4 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01404-5 08/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Sabrina Freire Louzada Matrícula 5486-0 Cargo de Enfermeira, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01548-7 de 15/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2011/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Sheila Cardoso Soares Matrícula 2170-9 Cargo de Médico Plantonista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01547-5 de 15/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Sheila Cardoso Soares Matrícula 2605-0 Cargo de Médico Pediatra, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/24, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08596-25 de 11/08/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Maria de Lourdes Silva Carvalho Amaral Matrícula 4145-9 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01420-3 de 08/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2018/2023, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 14/03/2024 a 12/04/2024, a (o) servidor (a) Mayara Alves Lourenço Matrícula 5430-5 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01998-5 de 29/02/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/03/2024 a 30/03/2024, a (o) servidor (a) Gabriel de Moura Mello Matrícula 4960-3 Cargo de Auxiliar de Administração, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2024.02203-0 de 09/11/2023, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de casamento, tendo início em 13/12/2023 e término em 17/12/2023, a servidora Mirella Nepomuceno dos Santos Matrícula nº 4690-6, Instrutor Oficineiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/24, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02082-3 de 01/03/2024, 60 (sessenta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2011/2016 e 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/02/2024 a 31/03/2024, a (o) servidor (a) Aurea de França Souto Matrícula 1603-9 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/03/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 39/24, 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:



Matrícula	Nome	Período de gozo
1778-7	Fernando Elias de Lima	01/04/2024 a 30/04/2024
3152-6	Maria Aparecida Silvério Justo de Oliveira	01/04/2024 a 30/04/2024
524-0	Tânia Geusa Nogueira Neto	01/04/2024 a 30/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/03/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

PORTARIA 001/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Jaraney Camacho Pereira, portaria nº 5914-5 e Rafael Lanes Jardim, mat. 5435-6, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 34/2023, decorrente do processo administrativo nº 2023.05973-2 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Embutidos), atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 34/2023

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
16/2024	05/02/2024-05/02/2025	Belchor Couto Campos & Cia Ltda ME
17/2024	05/02/2024-05/02/2025	Rafaela Oliveira de Souza
18/2024	05/02/2024-05/02/2025	Distribuidora LJ Ltda
19/2024	05/02/2024-05/02/2025	Mateus C. Jorge Minimercado

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

PORTARIA 002/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Antônio Marcos Moreira de Sousa, mat 4763-5 e Vanessa Sentinelli Valle, mat. 4119-0, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 30/2023, decorrente do processo administrativo nº 2023.09691-1 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário Escolar, atendendo deste modo o

disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 30/2023

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
11/2024	05/02/2024-05/02/2025	Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda
12/2024	05/02/2024-05/02/2025	H&I Distribuidora Ltda
13/2024	05/02/2024-05/02/2025	Loja da Escola Ltda

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

PORTARIA 003/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Jaraney Camacho Pereira, portaria nº 5914-5 e Rafael Lanes Jardim, mat. 5435-6, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 33/2023, decorrente do processo administrativo nº 2022.121205 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Panificados, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 33/2023

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
14/2024	05/02/2024-05/02/2025	Cortes Real Padaria e Confeitaria Ltda

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

PORTARIA 004/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Jaraney Camacho Pereira, portaria nº 5914-5 e Rafael Lanes Jardim, mat. 5435-6, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 05/2024, decorrente do processo administrativo nº 2023.09692-3 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 05/2024

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
20/2024	05/03/2024-05/03/2025	E. M. de Miracema Gás Ltda ME

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de março de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024

PORTARIA 005/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Antônio Marcos Moreira de Sousa, mat 4763-5 e Vanessa Sentinelli Valle, mat. 4119-0, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 35/2023, decorrente do processo administrativo nº 2023.09698-4 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 35/2023

Gestor do Contrato: Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
25/2024	07/03/2024-07/03/2025	W M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
26/2024	07/03/2024-07/03/2025	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA
27/2024	07/03/2024-07/03/2025	H & I DISTRIBUIDORA LTDA
28/2024	07/03/2024-07/03/2025	ALPHES SERVIÇO E COMERCIO LTDA
29/2024	07/03/2024-07/03/2025	INFINITI CONFECÇÃO LTDA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2024.

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 050/2024